



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO X – QUADRO RESUMO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

| ZONA | USO | LOTE MÍNIMO | QUADRA MÁXIMA | PERMEABILIDADE | COEFICIENTES | TAXA DE OCUPAÇÃO | TESTADA | LUOS definirá |
|-------|-------------------------------|--|---------------|--|--------------|------------------|--|--|
| ZAP | Pref. residencial | < 30%: 360 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.000 m ² | 240 m | 30% em terreno natural | Básico: 1,5 | 70% | 12 m para lotes de 360 m ² 20 m para lotes de 1.000 m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZCA | Residencial e não Residencial | < 30%: 360 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.000 m ² | 240 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira, com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,0 | 70% | 12 m para lotes de 360m ² 20 m para lotes de 1.000 m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZAR-1 | Residencial e não residencial | < 30%: 500 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.500 m ² | 240 m | 30% em terreno natural | Básico: 1,0 | 60% | 15 m para lotes de 500 m ² 25 m para lotes de 1.500m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZAR-2 | Residencial e não residencial | < 30%: 500 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.500 m ² | 240 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira, com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,0 | 50% | 15 m para lotes de 500 m ² 25 m para lotes de 1.500m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO X – QUADRO RESUMO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

| ZONA | USO | LOTE MÍNIMO | QUADRA MÁXIMA | PERMEABILIDADE | COEFICIENTES | TAXA DE OCUPAÇÃO | TESTADA | LUOS definirá |
|------|--|--|---------------|--|--------------------------------|------------------|---|--|
| ZE | Pref. Não residencial | < 30%: 360 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.800 m ² | 320 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira (dos 40% exigidos) com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,5 | 70% | 15 m para lotes de 600 m ² 25 m para lotes de 1.800 m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZEP | Não residencial/ Equipamento de porte | < 30%: 1.000 m ² ≥ 30% e < 47%: 2.000 m ² | 350 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira (dos 40% exigidos) com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,5 | 70% | 20 m para lotes de 1.000m ² 25 m para lotes de 2.000 m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZEIS | Pref. residencial | 360 m ² | 200 m | 30% | Básico: 1,8 | 60% | 12 m | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional |
| ZIC | Residencial/ Cultural/Misto | < 30%: 1.000 m ² ≥ 30% e < 47%: 1.500 m ² | 200 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira, com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,0 | 60% | 20 m para lotes de 1.000 m ² 25 m para lotes de 1.500m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional |
| ZIF | Especial | 1.000m ² | 350 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira (dos 40% exigidos) com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,5 Máximo: 1,8 | 60% | 20 m para lotes de 1.000 m ² | Restrição de altimetria, Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional. |



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO X – QUADRO RESUMO DOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS

| ZONA | USO | LOTE MÍNIMO | QUADRA MÁXIMA | PERMEABILIDADE | COEFICIENTES | TAXA DE OCUPAÇÃO | TESTADA | LUOS definirá |
|-------|---|---|---------------|--|----------------------------|------------------|---|--|
| ZUE-1 | Pref. residencial | 5.000 m ² | 350 m | 60% | Básico e máximo: 0,6 | 30% | 40 m | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional |
| ZUE-2 | Não residencial e residencial | < 30%: 1.000 m ² ≥ 30% e < 47%: 2.000 m ² | 320 m | 40% em terreno natural | Básico: 1,0 Máximo: 1,5 | 50% | 20 m para lotes de 1.000 m ² 25 m para lotes de 2.000m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional |
| ZUEC | Pref. residencial | 1.000 m ² para Lapinha 500 m ² para Lagoinha de Fora | 300 m | 40%. | Básico e máximo: 1,0 | 50% | 18 m para lotes de 1.000 m ² 15 m para lotes de 500 m ² | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional |
| ZPE | Não residencial e residencial | 360 m ² | 240 m | 40% em terreno natural Sendo permitido até 10% em jardineira (dos 40% exigidos) com caixa de captação ou reuso. | Básico: 1,5 | 50% | 12 m | Afastamentos frontais, laterais e de fundo, quota de terreno por unidade habitacional, coeficiente de aproveitamento máximo. |
| ZPAM | Área livre de uso público. Permitido uso institucional de apoio à UC. | - | - | 95% | - | 2% | - | - |